



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 608, de 30 de agosto de 2017.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1467, de 30 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LEONARDO TAVARES DE SOUZA na tarde do dia 31 de agosto e no dia 1º de setembro de 2017 para discussão de assuntos referentes aos polos EAD do *campus Amajari* com a DIPEAD, na Reitoria, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 30 de agosto de 2017.


PATRÍCIO FERREIRA BATISTA

Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício